



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 066/2014**

*Chamada para inscrições em Cursos de Formação Específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares da Universidade Federal do ABC.*

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o edital para disciplinar a matrícula nos Cursos de Formação Específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares.

**1. DA APRESENTAÇÃO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo assegurar a cada concluinte do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) da UFABC a oportunidade de ocupar uma vaga em pelo menos um dos cursos de formação específica que lhe são afins, em conformidade com o disposto no Artigo 50 do Regimento Geral e com a Resolução ConsEP nº 31, de 01 de julho de 2009.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

**2.1.** O Anexo A lista os Cursos de Formação Específica afins aos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC e os respectivos números de vagas por turno, disponibilizadas pelo presente Edital.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

**3.1.** Estão habilitados a se inscrever para ocupar as vagas disponibilizadas, conforme o item 2.1, apenas os:

- a) portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido.



#### **4. DOS INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os critérios de seleção serão baseados nos seguintes coeficientes de desempenho estabelecidos pela Resolução ConsEPE nº 147, referentes ao aluno e à sua opção pelo curso k de seu interesse, conforme metodologia definida no Anexo B, onde:

- a) CR: Coeficiente de Rendimento calculado sobre todas as disciplinas cursadas até o momento na UFABC;
- b) CPk: Coeficiente de Progressão no curso k;
- c) T: número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso, até o limite de 18, excluídos os quadrimestres com trancamento;
- d) Ik: índice de afinidade do aluno pelo curso k.

**4.2.** Para cada curso k declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o índice de afinidade do aluno pelo curso k (Ik), onde  **$Ik = 0,07 CR + 0,63 CPk + 0,005T$** .

#### **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**5.1.** Numa primeira etapa, as vagas serão alocadas apenas aos alunos que ainda não tenham reservado nem estejam matriculados em Curso de Formação Específica.

**5.2.** Havendo vagas remanescentes da primeira etapa, estas serão alocadas a alunos que já tenham reservado ou estejam ocupando uma única vaga em Curso de Formação Específica, e que tenham manifestado em seu requerimento de inscrição a intenção de ocupar uma segunda em outro curso.

**5.3.** Numa terceira e última etapa, as vagas remanescentes estarão abertas à terceira matrícula de alunos interessados, nos mesmos moldes das etapas anteriores.

#### **6. DOS MECANISMOS DE SELEÇÃO**

**6.1.** Em cada etapa, serão organizadas duas listas de índices de afinidade dos candidatos por cursos de seu interesse, em ordem decrescente.

**6.1.1.** Na primeira lista, serão colocados os índices de afinidade dos alunos por cursos do turno em que ingressaram.

**6.1.2.** Na segunda lista, serão colocados os demais índices de afinidade.

**6.1.3.** De ambas as listas, serão retirados todos os índices referentes ao curso em que o aluno já tenha recebido uma vaga em etapa anterior em qualquer turno.

**6.2.** Seguindo a ordem dos índices de afinidades da primeira lista, a Pró-Reitoria de Graduação alocará uma vaga que estiver disponível, retirando das listas os demais índices do aluno se a vaga lhe for alocada.

**6.3.** Em seguida, o procedimento previsto no item anterior será repetido com a segunda lista.

**6.4.** O aluno que não tiver sua vaga alocada em Curso de Formação Específica poderá se matricular em quaisquer disciplinas, respeitados os critérios de matrícula em disciplinas regulamentados pelo ConsEPE.

## **7. DA ALOCAÇÃO DE VAGAS**

**7.1.** Alocada a vaga em Curso de Formação Específica a candidato que já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar da UFABC, este será matriculado no curso correspondente.

**7.2.** Alocada a vaga em Curso de Formação Específica a candidato que ainda não tenha concluído o Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou o Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, aquele terá um prazo máximo de 5 (cinco) quadrimestres (incluído o quadrimestre corrente) para fazê-lo e matricular-se no curso correspondente, sob pena de perder a reserva da vaga feita pelas com base nas disposições do presente Edital.

**7.2.2.** Após a conclusão no Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, será efetivada a mudança de status do aluno para matriculado no(s) curso(s) de formação específica(s) em que já havia reservado a(s) vaga(s).

**7.2.3.** Em caso de desistência, o aluno com matrícula(s) ou com reserva(s) de vaga(s) deverá fazer a solicitação por escrito, via Secretaria Acadêmica, discriminando qual(is) curso(s) deseja cancelar.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

**8.1.** Estarão habilitados a se candidatar à vaga em curso de formação específica os alunos que atenderem ao disposto no item 3 e que estejam regularmente matriculados na UFABC.

**8.2.** As inscrições estarão abertas de 10/04/2014 a 15/04/2014, devendo ser efetuadas única e exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br/>. O sistema ficará aberto das 12h do dia 10/04/2014 até às 23h59min do dia 15/04/2014.

**8.3.** Os alunos aptos, incluindo-se aqueles que eventualmente já tenham se inscrito em chamadas anteriores, poderão se inscrever através deste Edital, respeitado o limite máximo de 3 (três) cursos.

## 9. DO CALENDÁRIO

DATA	EVENTO
10 a 15/04/2014	Período de Inscrição
20/04/2014	Divulgação do Resultado Preliminar
21 a 24/04/2014	Período para Interpeação de Recurso
31/04/2014	Divulgação do Resultado Final

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** O candidato que desejar interpor Recurso contra o Resultado Final deverá protocolá-lo junto à Secretaria Acadêmica de Graduação da UFABC, até o dia 02/05/2014, no horário das 9h às 21h.

**10.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.3.** Não será aceito Recurso fora do prazo nem pedido de revisão de Recurso indeferido.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A participação no processo implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

**11.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

**11.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 28 de março de 2014.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor